



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## LEI MUNICIPAL Nº953/2013.

De 14 de novembro de 2013.

**Inclui a ação na Lei Municipal 849/2012 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e abre crédito adicional especial no orçamento corrente de 2013.**

**GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 077/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte

### LEI MUNICIPAL

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no Orçamento Corrente de 2013, especificado abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Programa: 1.102 – Manutenção do Serviço de Transporte

Função: 26- Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Projeto/Atividade: 1.015 – Construção de Abrigos

Recurso: 001 – Recurso Livre

Elementos: 4.4.90.51 Obras e Instalações- R\$ 7.000,00 ( sete mil reais)

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o elemento de despesa acima, anulação da dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Projeto/Atividade: 1.021 – Ampliação da Iluminação Pública

Recurso: 001 – Recurso Livre

Elementos: 4.4.90.51 ( 108) Obras e Instalações- R\$ 3.000,00 ( três mil reais).

Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Projeto/Atividade: 2.020 Melhoria e Manutenção das Estradas

Recurso: 001 – Recurso Livre

Elementos: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais).

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº LM 953/2013

Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 14/11/13

Responsável: Blaurice

  
**Gilnei Medeiros Barbosa**  
Prefeito Municipal